

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
IGUATU CADA VEZ MELHOR

Lei nº 690/2000 de 27 de Dezembro de 2000.

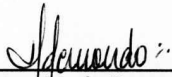
Ementa: Denomina via pública da Vila Neuma e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Hildernando José Bezerra Moreira, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de VICENTE ESTEVÃO ALVES a Rua Nova da Vila Neuma, por trás da Capela, a qual parte da Travessa Manoel Camilo até à Rua José Martins.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 27 de Dezembro de 2000.



---

Hildernando José Bezerra Moreira  
Prefeito Municipal